ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 25/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

I – Designar o vereador, ROMILSON PEREIRA, para deslocar-se até à cidade de Cacoal no dia 07 de março de 2014 para encaminhar ofícios junto a Agencia da Caixa Econômica de Cacoal, o qual trata-se do pagamento das consignações de funcionários e vereadores da câmara de Ministro Andreazza entre outro assunto relacionado a consignação do senhor vereador Patrício Soares da Silva já falecido .conforme oficio em anexo.

II – Arbitrar e conceder 01 (Uma diárias) no valor de R$ 150,87 (Cento e Cinquenta Reais e Oitenta e Sete Centavos).

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 07 de março de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-